

DECRETO Nº. 156/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO RIBEIRÃO JANGADA –
ESTRADA GLEBA 11, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE
IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Jangada, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:

222410.14 m E/ 7326237.28 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e cinco**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3338 Página 138 Ano: XIV

Data: 11/08/2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Santa Laura, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
227169.05 m E/ 7333885.24 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E79B45B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO RIBEIRÃO JANGADA – ESTRADA GLEBA 11, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Jangada, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
222410.14 m E/ 7326237.28 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D3EA2672

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PONTE DO CÔRREGO SARANDI– ESTRADA DE NOVA SANTA HELENA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado utilidade pública, para todos os fins, ponte Sarandi, localizado no Distrito de Nova Santa Helena, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

COORDENADAS UTM:
221543.06 m E/ 7330794.84 m S

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4EE76359

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1154/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLY DA SILVA BARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de agosto de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLY DA SILVA BARGAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 321/2025 de 19 de março de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA39EADE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1158/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS MAIA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.